

# **REGULAMENTO GERAL DA 13ª REGATA DE CANOAS CIDADE DO FUNCHAL**

## **1. ORGANIZAÇÃO**

A organização e regulamentação da presente prova é da responsabilidade técnica da Associação Regional de Canoagem da Madeira, em estreita colaboração com a Associação De Desportos Para Todos e Câmara Municipal do Funchal.

## **2. REGULAMENTOS**

O regulamento tem como orientação o estabelecido nos regulamentos oficiais da Federação Portuguesa de Canoagem, mais especificamente no que diz respeito às provas realizadas no mar e nos preceitos enunciados na legislação em vigor que regulamenta a navegação marítima.

## **3. DEFINIÇÃO**

A prova destina-se a qualquer competidor que utilizando uma canoa de pesca tradicional, deve navegar ao longo de um determinado percurso, em águas não sujeitas a condições prescritas e deve aceitar o plano de água como o encontrar.

## **4. EMBARCAÇÕES**

As embarcações que podem ser inscritas nesta competição são as canoas de pesca tradicionais da região.

Existem três classes de embarcações:

- a. Classe A - Embarcações com comprimento superior a 4 metros.
- b. Classe B - Embarcações com comprimento inferior a 4 metros inclusive.

c. Classe C - Embarcações modificadas, mas que mantenham os traços originais das canoas tradicionais, e ou não tenham os pontos de fixação dos remos em posição paralela.

#### **4.1. Materiais de Construção**

Só é permitido às classes A e B a madeira como material principal de construção. À classe C é permitido qualquer material de construção.

#### **4.2. Controlo das Embarcações**

O comprimento das embarcações deve ser medido entre as extremidades da proa e da popa. As eventuais protecções ou acessórios da proa e da popa devem ser incluídas nessa medição.

Qualquer leme formando uma continuação do comprimento de uma canoa não é considerado na medição.

Caso seja feito o controlo e marcação das embarcações antes da competição, não são permitidas alterações ou trocas de embarcação até final da prova.

#### **4.3. Acessórios Auxiliares**

Não é permitido qualquer acessório auxiliar.

#### **4.4. Responsabilidade**

Os competidores são sempre os responsáveis pelo material que utilizam.

#### **4.5. Flutuação**

As embarcações devem garantir a capacidade de flutuação, mesmo cheias de água.

#### **4.6. Verificação**

As embarcações poderão ser inspeccionadas no início e/ou fim da prova.

### **5. MEIOS DE PROPULSÃO**

As embarcações devem ser movidas somente por meio de dois remos de uma pá. Os remos podem ser fixados às embarcações. Os competidores se o entenderem poderão levar um remo suplente na sua embarcação.

## **6. COMPETIDORES E EQUIPAS**

Para efeitos do presente Regulamento, são:

### **6.1. Competidores**

Aqueles que possuam condições físicas e psíquicas de manobrar as embarcações permitidas neste regulamento. O competidor, ou os competidores podem constituir a tripulação da embarcação.

### **6.2. Tripulação**

Uma tripulação poderá ser constituída no máximo até três competidores.

## **7. CATEGORIAS**

Nesta prova é apenas admitida a inscrição de atletas numa categoria única absoluta, que pode incluir competidores de ambos os sexos e de diferentes escalões etários. No caso de existirem competidores menores de idade, estes só poderão participar com uma autorização escrita dos respectivos encarregados de educação.

## **8. PERCURSOS**

Esta prova deve ser realizada no mar e pode ser classificada como:

Circuito – Se consistir em mais que uma volta a um determinado trajecto.

- a) O percurso pode ser alterado por motivos de força maior.

## **9. INSCRIÇÕES**

### **9.1. Elementos necessários**

As inscrições terão de ser realizadas em formulário próprio e dentro dos prazos definidos.

No acto de inscrição da competição é exigido:

- a. O nome e data de nascimento de todos os elementos da tripulação.
- b. Os contactos e moradas da tripulação.

- c. Os números de BI e NIF da tripulação.
- d. O nome e número de identificação da embarcação.
- e. A indicação do responsável pela tripulação.
- f. autorização de participação para competidores menores.
- g. Nome, contacto e morada do proprietário da embarcação.

## **9.2. Suplentes**

Os interessados podem inscrever suplentes, tantos quanto o número de Tripulantes da embarcação.

## **9.3. Utilização de suplentes e desistências**

A indicação da utilização de suplentes e/ou desistências deve ser dada ao Juiz Árbitro, na reunião preparatória.

# **10. PROVA**

## **10.1 Reunião preparatória**

Antes da competição deverá realizar-se uma reunião preparatória onde será disponibilizada toda a informação necessária para o desenrolar da prova. Esta, deverá ter lugar 1 hora e meia antes do início da competição, contendo as seguintes informações:

- a. Informação detalhada dos percursos e marcações.
- b. Horário de largada.
- c. Linha de largada.
- d. Linha de chegada.
- e. Números dos competidores nas provas.
- f. Tipo de controlo a efectuar aos participantes e embarcações.
- g. Qualquer informação que a comissão considere pertinente.

## **10.2. Tempo de controlo**

Não existe tempo de controlo para esta prova.

## **10.3. Largadas**

- a. Os competidores devem estar no local de largada à hora indicada no programa de prova.
- b. A largada deve ser dada sem tomar em conta qualquer ausência.
- c. A posição das embarcações na largada deve ser tal que as suas proas estejam em linha de largada. Devem estar estacionárias.
- d. O Árbitro de largada deve dar o sinal de largada com a palavra “PREPARADOS” seguida de um sinal sonoro.
- e. Se um competidor começar a remar antes de ser dado o sinal sonoro, efectuou uma falsa largada.
- f. O Árbitro de Largada deve avisar os competidores que tiverem feito um falsa largada e se forem feitas duas falsas partidas pelos mesmos competidores, este deve excluí-lo(s) da prova.

## **10.4. Sinalização**

Tanto as linhas de partida como de chegada e as zonas de viragem devem estar assinaladas com bóias.

## **10.5. Chegadas**

- a. A linha de chegada é atingida quando a proa da canoa a cruzar (entre bóias), com o(s) competidor(es) dentro da embarcação. Vencerá a primeira canoa de cada classe, a cruzar a linha de chegada.
- b. Se a linha da chegada for atingida por duas ou mais embarcações ao mesmo tempo a classificação será definida por sorteio.

## **10.6. Viragens**

Quando uma prova é realizada num percurso com pontos de viragem, estes devem ser passados no sentido contrário ao dos ponteiros do relógio, a menos que seja indicado de outro modo. Os pontos de viragem devem estar claramente assinalados por bóias.

## **10.7. Ultrapassagens**

- a. Quando uma embarcação está a ultrapassar outra, é dever da embarcação que ultrapassa manter-se sempre à distância conveniente da embarcação ultrapassada.
- b. Ao passar um ponto de viragem, a tripulação que segue no percurso exterior deve deixar espaço para que a tripulação que segue no percurso interior a possa ultrapassar, desde que esta embarcação tenha a proa pelo menos ao nível do meio da embarcação que segue no percurso exterior.
- e. Um atleta não será desclassificado por tocar na bóia de viragem, a não ser que, na opinião dos Árbitros de Viragem, tire daí vantagens.
- f. Ao efectuar a viragem, a embarcação deve seguir o mais próximo possível, o percurso assinalado pelas bóias.

## **10.8. Assistências**

- a. Não é permitido aos atletas serem acompanhados ou receberem assistência de embarcações não autorizadas a participar na prova.

## **10.9. Interrupções**

- a. O Árbitro tem o direito de interromper uma competição que tenha iniciado correctamente se surgirem impedimentos não previstos. Tal interrupção deve ser efectuada pelo Juiz de Percurso ou pelo Juiz Árbitro, assinalando-se com um sinal sonoro. Os atletas devem parar de remar e aguardar novas instruções.

## **11. DESCLASSIFICAÇÕES**

- a. Todo o competidor que tentar ganhar lugares numa prova por meios não honrosos ou que infrinja os regulamentos será desclassificado.
- b. Quando um competidor completar uma prova numa canoa que se revele, sob inspecção, não respeitar totalmente os regulamentos será desclassificado.
- c. Todo o atleta que ultrapasse a linha de chegada, propositadamente, com a embarcação em marcha à ré, será desclassificado.

d. Todo o atleta que tente ou impeça o seu adversário de cortar a meta entre as bóias de chegada é desclassificado.

e. Não é permitido, durante a prova, ser acompanhado por embarcações não participantes, ao longo do percurso. Tais actos acarretam a desclassificação do(s) competidor(s) em questão.

f. Qualquer competidor pode ser desclassificado pela conduta desrespeitadora relativamente a agentes da organização, árbitros, outros competidores e espectadores.

g. Todas as desclassificações efectuadas pela Comissão de Competição devem ser imediatamente confirmadas por escrito com as devidas razões.

## **12. PROTESTOS**

a. A todos os competidores assiste o direito de protesto, devido à alguma irregularidade verificada e que ponha em causa a verdade da competição, este deverá ser dirigido à Comissão de Competição por escrito.

b. Um protesto à Comissão de Competição deve ser acompanhado por um depósito de 15€. Este será devolvido se o recurso for parcial ou totalmente aceite. Caso contrário, o mesmo reverte a favor da Comissão organizadora.

c. Pode ser feito um protesto à Comissão de competição contra a decisão do Juiz Árbitro, se houver uma contradição com os regulamentos da competição, este deverá ser apresentado nos 30 minutos seguintes à publicação dos resultados.

d. A Comissão de Competição deve tomar a sua decisão nos 60 minutos seguintes ao início da reunião.

e. A decisão da Comissão de competição será indicada, por escrito, com argumentos justificativos.

f. A Comissão de competição deve consultar o Árbitro Principal, os árbitros e outros oficiais, de modo a obter as informações necessárias para chegarem a uma decisão.

g. A decisão tomada é definitiva.

### **13. MEDIDAS DE SEGURANÇA**

- a. Podem surgir situações perigosas para os participantes. É obrigatório que todo o competidor que veja outro em situação de perigo, lhe dê toda a ajuda possível. O não cumprimento desta norma poderá implicar a expulsão da prova.
- b. As provas poderão ser anuladas devido às más condições do plano de água, climatéricas e/ou segurança. A anulação das mesmas é da inteira responsabilidade da organização e do juiz árbitro.
- c. Todas as embarcações têm de possuir um cabo de bitola superior a 5mm e com mais de 10 metros e coletes de salvamento para todos os tripulantes.
- d. Todo o competidor que não respeite a observância das directrizes regulamentares ou divulgadas no programa de prova, deverá ser impedido de participar na competição. Se tiver largado, será desclassificado.
- e. Os competidores assumem os riscos inerentes à sua participação na competição, sem prejuízo dos benefícios inerentes ao Seguro Desportivo.
- f. Os Organizadores não podem ser responsabilizados por acidentes ou danos materiais que ocorram durante a prova.
- g. Incumbe a todos os Árbitros observar se as medidas de segurança estão a ser respeitadas, e impedir embarcações ou competidores de largar ou continuar a prova se não satisfizerem os requisitos prescritos no regulamento.

### **14. PRÉMIOS**

- a. Será atribuído ao 1º lugar de cada classe um prémio de 250 €.
- b. Será atribuído ao 2º lugar de cada classe um prémio de 100 €.
- c. Será atribuído ao 3º lugar de cada classe um prémio de 50 €.
- d. Será atribuído um troféu aos três primeiros classificados.
- e. Será atribuído um prémio de 50 € a cada embarcação que termine a prova (60 primeiras canoas a cortarem a linha de chegada), salvaguardando os que tenham avaria técnica, ex: parte remo ou outra que o impeça de continuar.



- f. Será atribuído uma medalha e uma t-shirt do evento a todos os participantes.
- g. A entrega de prémios terá lugar duas horas após o término da prova.

## **15. ORGANIZAÇÃO**

### **15.1. Meios**

A organização da prova deverá ter obrigatoriamente os seguintes meios:

- a. Ter uma apólice de seguro de actividade para todos os competidores.
- b. Sistema sonoro que cubra as necessidades da competição.
- c. Ambulância.
- d. Placas.
- f. Meios de salvamento e de segurança que garantam a integridade física dos participantes.
- g. Delimitação da zona de competição.
- h. Delimitação da zona de secretariado e controlos necessários.
- i. Embarcações e meios ideais e suficientes para os Juizes exercerem as suas funções.
- j. Entregar aos competidores o programa de prova e um plano da zona de competição.
- k. Acesso (s) à água, Balneários e Vestiários para os participantes que o requererem.
- l. Placard de fixação dos resultados e outras comunicações oficiais.

### **15.2 Programa da Prova**

Deverá ser entregue antes do início da data das inscrições para a competição, o programa da prova que deverá conter as seguintes informações:

- a. Designação da competição, entidade organizadora e oficial responsável.
- b. Data, hora e local de competição.
- c. Localização, distância, natureza dos percursos (viragens).

- d. Horário da largada.
- e. Classes a que está aberta a participação.
- f. Prémios a atribuir.
- g. Endereço do Secretariado e ou Organização.
- h. Apoios facultados pela Organização.
- i. Data limite e forma de inscrição.

### **15.3. Numeração**

Todas as embarcações devem ser identificados com um número (em placa ou dorsal) fornecido pela organização. As placas deverão estar fixas na Zona da proa da embarcação.

## **16. OFICIAIS**

Todas Competições devem ser realizadas sob a supervisão de Oficiais (Árbitros e Organizadores), cada um com deveres específicos.

### **16.1. Árbitros**

a. O Juiz Árbitro, que é também o Presidente da Comissão de Competição, deve decidir sobre todas as questões que surjam durante a competição e que não estejam contempladas nos regulamentos.

Deve também certificar-se de que as medidas de segurança adoptadas são as adequadas e de que são respeitadas no decorrer da prova.

b. O Árbitro de Largada decide sobre todas as questões respeitantes às largadas das provas, e será o único responsável por decisões tais como falsas partidas. As suas decisões são definitivas.

c. O Árbitro Alinhador dirige as embarcações para a linha de largada sem atrasos, deve verificar o equipamento do atleta e o seu número de competição.

d. O Árbitro de Percurso deve verificar se os regulamentos são cumpridos no decorrer de uma prova. Se não o forem, este Árbitro deve comunicá-lo por escrito ao Juiz Árbitro no final da prova.

e. Os Árbitros de Viragem devem estar em cada ponto de viragem e devem verificar se os competidores fazem a viragem de acordo com os regulamentos.

O Árbitro de Chegada decide a ordem pela qual os competidores passam a linha de chegada.

f. Os Árbitros Cronometristas são responsáveis pelo registo dos tempos.

## **16.2. Oficiais Organizadores**

a. O Organizador da Competição é responsável pela preparação e decorrer da competição. Deverá obter autorização prévia para a utilização do percurso de água, através da autoridade competente.

Deve fornecer todos os meios para que os árbitros e oficiais auxiliares possam desempenhar cabalmente a sua função.

b. O Secretário da Competição é responsável pelo registo de resultados e preparação das listas de premiados. Deve guardar as minutas de todos os processos de reclamações ou protestos.

## **16.3. Oficiais Auxiliares**

a. O Controlador de Embarcações deve assegurar que as dimensões das embarcações, em competição estejam de acordo com os regulamentos, marcando-as. Deve ainda verificar se as embarcações e acessórios estão conforme o Regulamento.

b. O Oficial de Segurança é responsável pela equipa de segurança de prestação de apoio aos competidores quer na água quer em terra. Deve ter à sua disposição o equipamento necessário de segurança e primeiros socorros para ser usado na ocorrência de um acidente.

## **16.4. Comissão de Competição**

A Comissão de Competição é formada pelos seguintes Oficiais:

a. Juiz Árbitro (Presidente da Comissão de Competição).

b. Organizador da Competição.

c. Árbitro nomeado pelo CRAC.

## **16.5 Competências da Comissão de Competição**

a. Organizar a competição e supervisionar as classificações.

- b. No caso de mau tempo ou qualquer circunstância imprevista que torne impossível o desenrolar da prova, adiar a competição para data a ser designada.
- c. Ouvir possíveis protestos e solucionar conflitos que surjam.
- d. Decidir sobre assuntos relacionados com desclassificações quando os regulamentos são infringidos durante uma prova.
- e. Ouvir a opinião do Árbitro que comunicou a infração cometida, se isso for julgado importante para o esclarecimento, antes de ser tomada qualquer decisão.
- f. Desqualificar todo o competidor que se comporte imprópriamente ou que pela sua conduta ou palavras revele desprezo para com os oficiais, outros competidores ou espectadores.

## **17. PUBLICIDADE**

Toda a publicidade deverá ser previamente autorizada pela organização e colocada de forma a que não interfira na identificação do competidor e que não afecte o normal decorrer da competição.

Não é permitida publicidade a tabaco e álcool.

## **18. DOPING**

Quando se puder provar, irrefutavelmente, que um competidor tomou substâncias que são tidas como proibidas na lista do Comité Olímpico Internacional, estes serão desclassificados da prova.

Esta proibição aplica-se a todas as pessoas que estejam envolvidas.

## **19. RESULTADOS**

A organização terá de divulgar os resultados da competição. Em caso de posterior alteração dos resultados, os participantes deverão ser informados logo após a decisão tomada.